



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Direito**  
**Programa de Pós-Graduação em Direito**

**EDITAL N. 27/2020**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2021**

**ENTREVISTA COM CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS), APÓS ANÁLISE PRELIMINAR PELA COMISSÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS (EDITAL PPGD 17/2020, ART. 1º, PAR. 14)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal Bahia, nos termos do §12º do artigo 1º do Edital PPGD 17/2020, e em alteração ao previsto no Edital PPGD 24/2020, considerando as deliberações do Colegiado adotadas na reunião realizada na data de 09/11/2020, e a análise preliminar realizada à vista da documentação apresentada pelos candidatos pela Comissão de Ações Afirmativas de que trata o par. 14 do artigo 1º do Edital PPGD 17/2020, faz saber que **apenas deverão comparecer à entrevista, no dia 19/11/2020, 14h, os candidatos indicados abaixo, autodeclarados negros (pretos e pardos)**, relativamente à seleção ao ingresso no Programa, no ano de **2021 (1º semestre)**, nos níveis de Mestrado e de Doutorado, nas **Áreas de Concentração** de (1) Mestrado: **DIREITOS FUNDAMENTAIS E JUSTIÇA** e de (2) Doutorado: **JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E NOVOS DIREITOS**. **Os demais candidatos mencionados no Edital PPGD 24/2020 e não constantes da relação abaixo foram considerados pela Comissão de Ações Afirmativas, à vista da documentação apresentada, como já aptos a concorrerem na condição de cotistas negros (pretos e pardos), estando dispensados do comparecimento à entrevista.**

Faz saber, ainda, tal como previsto no Edital PPGD 17/2020, que o não comparecimento à entrevista ou a constatação de inexistência de condições para a concorrência na modalidade de cotista negro implicará em que o candidato passe a concorrer na modalidade de ampla concorrência; e que será considerada ausência à entrevista o não comparecimento no horário de início da sessão de entrevistas (14h), quando será aferida a presença dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) indicados abaixo.

A entrevista será realizada através de plataforma de videoconferência zoom (www.zoom.us), cujo *link* de acesso será <https://us02web.zoom.us/j/8050609423>. Apenas serão admitidos para a entrevista os candidatos indicados abaixo.

O PPGD/UFBA não se responsabiliza pela ausência à entrevista por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Todavia, se as mencionadas ocorrências forem de exclusiva e comprovada responsabilidade da Universidade, o prazo será prorrogado até o dia seguinte ao de normalização do acesso.

### **MESTRADO**

NOME
ANA PAULA MACEDO DOS SANTOS
ELIAS FERREIRA DA ROCHA
ELISMAR FONTES VIANA
EMÍLIA QUÉTERE BELMONTE BISNETA
FELIPE MARCONE SANTOS SILVA
GABRIELA FRAGOSO ALVES
IZABEL DA CRUZ SANTOS
JULIANA BARBOSA GUEDES RAUH
PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO
RENAN DE MOURA FERRAZ
ROGÉRIO FAGUNDES DE ASSIS

### **DOUTORADO**

NOME
JOEDSON DE SOUZA DELGADO
MARIA MIDLEJ BASTOS

Salvador, 11 de novembro de 2020.



Prof. Saulo José Casali Bahia  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito